PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 454 **/2025**

Considerando que o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências (CEPRED), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, é referência na assistência especializada a pessoas com deficiência, oferecendo serviços multiprofissionais de reabilitação, diagnóstico, prevenção e acompanhamento clínico;

Considerando que a unidade atende diariamente pacientes de Salvador e de diversos municípios do interior, o que tem gerado sobrecarga, longas filas de espera e dificuldades para garantir o pleno acesso aos serviços;

Considerando que a infraestrutura física atual necessita de modernização e ampliação, a fim de oferecer mais conforto, acessibilidade e segurança para pacientes e profissionais, com espaços adequados ao grande fluxo de pessoas;

Considerando que é necessário ampliar também os serviços assistenciais prestados, com o fortalecimento da equipe multiprofissional, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, entre outros, além da inclusão de novas especialidades médicas, aumento da oferta de exames diagnósticos e maior alcance de programas de prevenção e promoção da saúde;

Considerando que a modernização tecnológica, com aquisição de novos equipamentos de reabilitação, ampliação dos laboratórios de órteses e próteses, criação de salas de estimulação precoce e recursos de acessibilidade, é fundamental para elevar a qualidade do atendimento;

Considerando que a reforma e ampliação do CEPRED representam investimento estratégico na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a legislação brasileira vigente;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que promova a reforma e ampliação do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências (CEPRED), em Salvador, de forma a assegurar infraestrutura moderna e acessível, serviços assistenciais ampliados e tecnologia de ponta, garantindo à população um atendimento integral, humanizado e de qualidade.

Salvador, 30 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR